

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 44.982.118/0001-38

Código ISIN das Cotas: BR0DA6CTF002

Código do Ativo no Balcão B3: 4658323UN2

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/002, em 26 de junho de 2023
concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução
da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

O **RBR INFRA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento de infraestrutura renda fixa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 44.982.118/0001-38 (“**Fundo**”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**”), a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta que constou no “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da Segunda Emissão de Cotas do RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*” e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da Segunda Emissão de Cotas do RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa*”, ambos divulgados em 20 de julho de 2023, para que este passe a refletir a nova data de liquidação da Oferta e a abertura de período de desistência, nos termos abaixo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Período de Subscrição já foram iniciados, será aberto o período de desistência para os Cotistas que tenham exercido o Direito de Preferência e/ou para os Investidores que tenham aderido à Oferta.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a: **(a)** incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; **(b)** incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Cotistas e Investidores que tenham exercido o Direito de Preferência ou aderido à Oferta, conforme o caso, em decorrência da referida modificação; e **(c)** alterar a data de liquidação da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro Automático da Oferta na CVM	26/06/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	26/06/2023
3	Início do Roadshow	27/06/2023
4	Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	29/06/2023
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Subscrição	03/07/2023
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	07/07/2023
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	10/07/2023
8	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e nova disponibilização do Prospecto Definitivo	20/07/2023
9	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	21/07/2023
10	Encerramento do Período de Subscrição	26/07/2023
11	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	27/07/2023
12	Procedimento de Alocação	27/07/2023
13	Data de Liquidação da Oferta e do Direito de Preferência	01/08/2023
14	Prazo máximo para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	23/12/2023

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo, da Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

⁽²⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência, bem como os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de ordem de investimento ou termo de aceitação da Oferta, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até às 16:00 horas do dia 27 de julho de 2023, ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista ou do Investidor, conforme o caso, em não revogar sua aceitação. Considerando que, até o momento, não foram realizados pagamentos no âmbito do exercício do Direito de Preferência e do Período de Subscrição, não haverá devolução de valores aos Cotistas e aos Investidores. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Cotista ou do Investidor, conforme o caso, à Oferta.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:

(i) **Administradora:** www.brltrust.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos”, em seguida “Administração de Fundos”, selecionar o “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa” e, então em “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

(ii) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa - Oferta Pública de Distribuição da Segunda Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

(iii) **Gestora:** www.rbrasset.com.br (neste *website* clicar em “Fundo”, depois clicar em “RBRJ11”, em seguida clicar em “Documentos da Oferta”, e, então, clicar em “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

(iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2023” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Outros Fundos”, em seguida clicar em “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”); e

(v) **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “RBR Infra Crédito Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento de Infraestrutura Renda Fixa”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.



Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal do Coordenador Líder



Assessor Legal da Gestora

